

REPORTAGEM ESPECIAL

PEDÁGIO DA TERCEIRA PONTE

“Fui tentado a tomar uma medida populista, mas não tomei”

Governador diz que decisão de suspender a tarifa na Terceira Ponte preserva contrato

◀ O governador Renato Casagrande disse que chegou a ser tentado a tomar uma atitude populista no ano passado em relação ao pedágio da Terceira Ponte, mas não levou a ideia à frente.

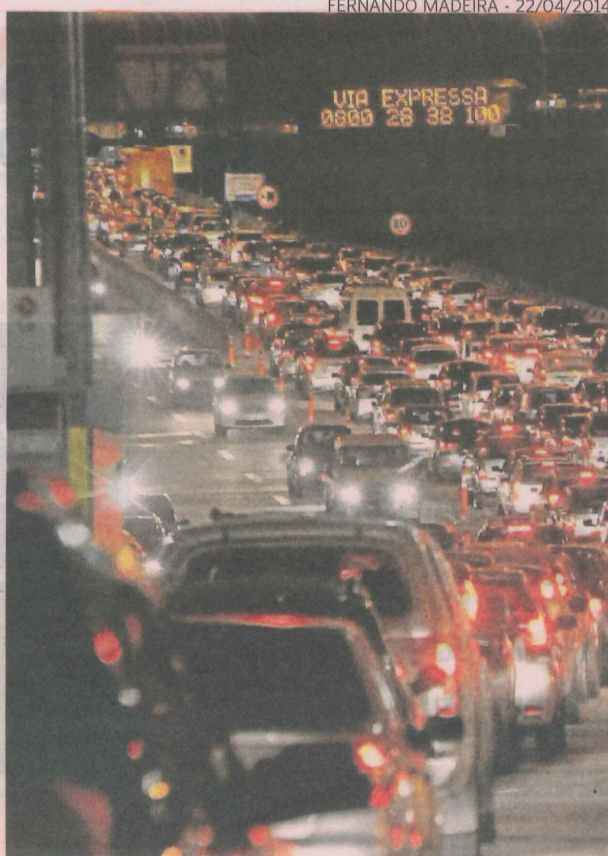
"Ano passado (quando os deputados estaduais puseram o contrato em votação na Assembleia), fui tentado a tomar uma medida populista, mas não tomei. A decisão de agora não é

populista, ela preserva o contrato, mas responde às inconsistências levantadas pela auditoria do Tribunal de Contas (TCE-ES)".

Casagrande disse isso referindo-se à decisão de suspender a cobrança do pedágio da Terceira Ponte, após relatório inicial de auditoria do TCE-ES.

Por conta de o relatório ser inicial, empresários e juristas avaliaram que a decisão provocaria uma insegurança jurídica no ambiente de negócios do Estado.

"Não há qualquer tipo de insegurança jurídica.



FERNANDO MADEIRA - 22/04/2014

Suspensão da tarifa começou na última quarta-feira

DECISÃO

“Vou aguardar as análises que estão sendo feitas e o término do trâmite no Tribunal de Contas do Estado para tomar uma decisão definitiva”

RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR DO ESTADO

Pelo contrário, minha decisão preserva o contrato, dá segurança a ele", afirmou o governador.

As declarações foram dadas a jornalistas durante o lançamento da pedra fundamental da fabricante de ônibus Volare, em São Mateus, Norte do Estado. Casagrande disse estar aguardando as análises que estão em curso para outras decisões.

A suspensão da cobrança do pedágio foi tomada por-

que o relatório inicial da auditoria do TCE-ES apontou um desequilíbrio econômico-financeiro de quase R\$ 800 milhões favorável à concessionária Rodosol, acumulados com base no valor do pedágio cobrado a mais desde o início da concessão e de obras que não foram feitas no valor contratado, segundo os técnicos do Tribunal.

A Rodosol nega qualquer irregularidade, e classificou de irresponsável as afirmações do relatório. Na última quinta-feira, 80 funcionários da empresa foram demitidos sob a alegação de necessidade de reestruturação da atividade da empresa com a suspensão da cobrança do pedágio. A concessionária ainda pode demitir outros funcionários. (Com informações de Abdo Filho)



IRREGULARIDADES ENCONTRADAS

Auditoria

▼ Julho de 2013

O Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCES) acolhe pedido para abertura de auditoria no contrato de concessão 001/1998, referente ao Sistema Rodovia do Sol. Trabalho começa em agosto de 2013.

Resultado da auditoria

▼ Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato

Constatado sobrepreço no valor máximo do pedágio da Terceira Ponte. O valor cobrado em 1998 deveria se de,

no máximo, R\$ 0,91. Mas o edital permitiu até R\$ 0,95. Houve supervalorização da previsão de custos com mão de obra e de custos operacionais e administrativos. O valor de investimento previsto era de R\$ 438.682.765,95, mas o efetivamente realizado foi de R\$ 233.495.208,67.

▼ Abertura de licitação com elementos insuficientes do projeto básico

No edital de concorrência da concessão, o Departamento de

Estradas de Rodagem (DER-ES) não exigiu dos participantes apresentação do projeto básico na sua proposta de metodologia de execução. A exigência do projeto é prevista na Lei Estadual nº 5.720 de 1998

▼ Restrição ilegal do caráter competitivo do certame

Entre os pontos que dificultavam a participação no edital estão fixação de patrimônio líquido abusivo para fins de habilitação; exigência de critérios subjetivos para pontuação das propostas; inobservância dos prazos legais de publicidade do certame.

▼ Inexistência de critérios objetivos para aferir a adequação do serviço prestado no que tange à fluidez do tráfego na Terceira Ponte

Há previsão de nível de serviço para a Rodovia ES-060 (Rodovia do Sol), mas não para a Ponte Darcy Castello de Mendonça (Terceira Ponte). Segundo o Tribunal de Contas, isso exclui o trecho da ponte da obrigação de realização de obras de expansão e melhoria do sistema, à custa da empresa contratada.

▼ Obras realizadas com qualidade inferior à contratada

Segundo o relatório, todas as camadas constitutivas do pavimento, executadas pela Concessionária Rodosol, apresentam problemas de ordem técnica de Engenharia, desde a sua origem. Além disso, parte do Contorno de Guarapari foi entregue pela concessionária em qualidade inferior à contratada pela administração e

remunerada pelos usuários.

▼ Nulidade do contrato

A auditoria apontou nulidade (falta de validade) do procedimento licitatório e, por consequência, do contrato dele decorrente.

▼ Expedição ilegal de licença ambiental prévia

Segundo o relatório, houve expedição da licença ambiental prévia com descumprimento dos requisitos legais para a execução das obras.

▼ Expedição de licenças de operação sem o cumprimento de todas as condicionantes ambientais

O relatório apontou ilegalidade na expedição de licença de operação, apesar de restarem condicionantes ambientais cujo cumprimento não foi verificado.

▼ Alteração nas exigências de operação/administração sem correspondente equilíbrio econômico-financeiro

Teria havido omissão do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES) em relação à alteração contratual necessária em decorrência da não operação do posto de fiscalização e dos postos móveis de pesagem, bem como da inexistência de banco de dados destinado a alimentar um sistema de informações online com o governo do Estado.

▼ Não comprovação de cumprimento das pendências nas obras enumeradas no Termo de Vistoria

Relatório apontou omissão do DER-ES em exigir e verificar o saneamento das pendências enumeradas no Termo de Vistoria das obras.

BR 101

Pedágio também foi suspenso em cidade de Santa Catarina

Moradores dos municípios vizinhos pagavam R\$ 1,70 para ir de carro até Palhoça

DE NISE ZANDONADI
dzandonadi@redgazeta.com.br

A briga por uma tarifa de pedágio mais justa ou pela mudança não ocorre somente aqui no Estado. No Sul do País, em Santa Catarina, a movimentação dos moradores e prefeitos da região da Grande Florianópolis conseguiu a suspensão da cobrança na praça de pedágio localizada na cidade de Palhoça.

A cobrança era feita na BR 101, em trecho já concedido à iniciativa privada. Os moradores das cidades vizinhas eram obrigados a pagar o pedágio para



DIVULGAÇÃO

Tarifa na Grande Florianópolis parou de ser cobrada até que seja construída nova praça do pedágio

ter acesso diário à cidade. No dia 21 de junho do ano passado foi suspensa a

cobrança da tarifa pelo uso da Rodovia por um período de um ano, ou pelo prazo que será gasto para a construção de uma nova praça de cobrança no quilômetro 245

da BR 101.

Pelo local, passavam cerca de 30 mil veículos diariamente, sendo que uma grande parte deles são pertencentes aos moradores do município, que fica na Grande Florianópolis. O valor cobrado era de R\$ 1,70 para carros de passeio.

O novo pedágio vai fi-

car 23 km ao Sul do atual, no limite entre os municípios de Palhoça e Paulo Lopes. O trecho onde a praça de cobrança para travessia se encontra atualmente corta a cidade e os moradores reclamavam da necessidade de pagamento do pedágio para transitar no local. A interrupção da co-

brança acontece até 22 de junho de 2014 ou até que seja feita a mudança do local da praça.

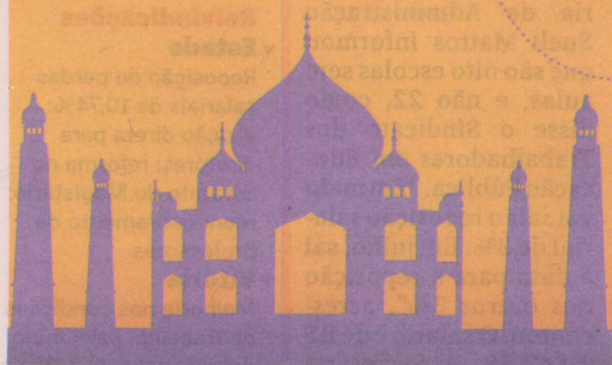
Para conseguir a suspensão da cobrança naquela localidade, moradores e prefeitos da região acionaram o Ministério dos Transportes e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

INVESTIGAÇÃO

Também neste caso, houve investigação do Ministério dos Transportes sobre o contrato de concessão do trecho da 101 onde estava incluído o pedágio. Por determinação do ministro dos Transportes, César Borges, foi aberto processo para investigar a administração da BR 101, no Sul do País, feita pela empresa Autopista Litoral Sul.

O processo foi em resposta ao pedido de providências de 22 prefeitos catarinenses, que solicitavam o rompimento do contrato de concessão do trecho Norte da BR-101 no Estado.

OU VOAR ATÉ AQUI EM OUTRO CLIQUE.



Demissões não afetam manutenção da via

Mesmo com a demissão de 80 funcionários da Rodosol na última sexta-feira e a previsão da empresa de que irão haver mais cortes no quadro de empregados, o serviço de atendimento ao usuário e manutenção devem continuar sendo feitos pela concessionária.

Todos os funcionários dispensados trabalhavam na arrecadação do pedágio e, apesar da suspensão na Terceira Ponte, a tarifa cobrada

na Rodovia do Sol foi mantida para que a manutenção seja feita normalmente.

Para garantir isso, a Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo (Arsi) está controlando o trabalho da concessionária e recebendo reclamações de usuários da via pelo telefone 0800 280 8080. Em caso de descumprimento, a Rodosol pode arcar com multa de até R\$ 100 mil.

Contrato prevê até resolução “amigável”

REPRODUÇÃO/TV GAZETA

No contrato de concessão da Terceira Ponte e Rodovia do Sol assinado em 1998, há uma série de cláusulas ditando que fazer em casos de desentendimentos entre o concedente (governo) e o concessionário (Rodosol), falando inclusive de um processo de resolução “amigável”.

O contrato diz que tal processo teria início a partir da comunicação do problema de uma parte à outra. Depois, uma comissão de peritos seria formada para analisar a questão. O documento determina que, nesta situação, a parte reclamada teria 15 dias para se defender.

No que diz respeito à intervenção, o responsável pelo contrato no governo - hoje, a Agência Reguladora de Saneamento Básico e In-



Processo sobre o contrato acumula 60 volumes

fraestrutura Viária (Arsi) - “poderá intervir na concessão com o fim de assegurar a correta execução das obras, bem assim a adequada prestação dos serviços”.

A intervenção, diz o contrato, só se dará por decreto do governador, que deve indicar um interven-

tor. Decretada a intervenção, a Arsi tem 30 dias “para comprovar as causas das medidas e apurar responsabilidades, assegurando o direito de ampla defesa”.

O governo poderá decretar a nulidade do contrato se a intervenção constatar que as normas regula-

mentares e as disposições contratuais não vinham sendo respeitados. No caso de extinção do contrato, todos os bens revertidos à Rodosol no ato da concessão, voltam ao governo. O Estado também se vê obrigado a assumir todos os serviços.

O documento ainda aborda as sanções administrativas em caso de não cumprimento das cláusulas ou das normas legais. “Toda acusação será circunstanciada, permanecendo em sigilo até sua completa apuração. Nenhuma sanção será aplicada sem oportunidade de prévia e ampla defesa”. Mas abre exceções. “Exceto medidas cautelares urgentes, desde que previamente fundamentadas e autorizadas pelo diretor-geral do órgão responsável (atualmente, Arsi)”. (Abdo Filho)